



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº. 73, DE 8 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 22, de 02 de janeiro de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 3.592, de 08 de junho de 2020, com a alteração dada pelo Decreto nº 3.597, de 22 de junho de 2020, **RESOLVE**,

Art. 1º Designar os seguintes servidores para comporem a Junta de Julgamento de Processos de Posturas Municipais em primeira instância, a que se refere o art. 10 do Decreto nº 3.592/2020 com a alteração dada pelo Decreto nº 3.597/2020:

- I. Diovani da Cruz Mangia Maciel
- II. Silvana do Rosário Souza
- III. Handerson Alex Ribeiro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 8 de janeiro de 2021.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº 73, de 8/01/2021 foi publicada na data de 8/01/2021, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão